



Proposição: REP - Representação
Número: 000002/2026
Processo: 11162-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Representação destinada ao Governo do Estado de Minas Gerais sobre o atendimento das demandas de saúde dos detentos sob custódia do Estado.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 02/2026, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, por meio de sua Secretaria de Governo, sediada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, rodovia Papa João Paulo II, número 4.000, Prédio Gerais, 1º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais; bem como, à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, à rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, bairro Serra Verde, número 4.143, Belo Horizonte, Minas Gerais, para que possam avaliar a melhor forma de estruturar o atendimento de saúde dos detentos sob sua custódia, no Município de Juiz de Fora.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 9 de fevereiro de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

